LEI MUNICIPAL Nº 4.276, 4 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA IBIRACI JOSÉ DO LAGO

(\*1930 +2001).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IBIRACI JOSÉ DO LAGO, a atual Rua “02” do Loteamento Jardim Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.